



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO Nº 81/2026

SÚMULA: Homologa o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório observou todas as exigências legais, conforme análise e autorização da Assessoria Jurídica e do PARANACIDADE;

CONSIDERANDO a autorização formal para homologação emitida em 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o objeto do certame consiste na **reforma e ampliação do Terminal Rodoviário Municipal**, incluindo salão, salas administrativas, copa, guichê, instalações sanitárias, coberturas e área de estacionamento para ônibus;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 001/2026**, cujo objeto é a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário do Município de Marumbi.

Art. 2º Fica declarada vencedora do certame a empresa:

- **GG CONSTRUTORA LTDA**, vencedora do Lote 01, no valor total de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**.

Art. 3º Os recursos financeiros para execução do objeto possuem a seguinte composição:

- Recursos do Tesouro do Estado: R\$ 798.000,00
- Contrapartida do Município: R\$ 42.000,00

Art. 4º Fica autorizada a formalização do contrato administrativo com a empresa vencedora, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/PR, 28 de abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal